

**AYAMONTE NOS PROCESSOS  
DA INQUISIÇÃO DO  
ARQUIVO NACIONAL  
DA TORRE DO TOMBO**

**FERNANDO PESSANHA**

***ARCHIVO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTONIO***

A Inquisição em Portugal, instituída no reinado de D. João III através da bula *Cum ad nihil magis*, em 23 de Maio de 1536, teve como base de sustentação a Inquisição espanhola, fundada por Isabel de Castela e por Fernando II de Aragão, em 1478<sup>1</sup>. Inicialmente solicitada por D. Manuel I, "O venturoso", de modo a cumprir o acordo de casamento com Maria de Aragão, filha dos reis Católicos, só viria a ser implementada durante o reinado do seu sucessor. Foi primeiramente instituída em 17 de Dezembro de 1531, através da bula *Cum ad nihil magis*, de Clemente VII, porém, passado um ano, o Papa acabou por anular a decisão.

O rei D. João III, filho de D. Manuel I e da já referida D<sup>a</sup> Maria de Aragão, voltou a insistir junto do Papa Paulo III que, por fim, acabou por aceder "sob pressão"<sup>2</sup> às pretensões do monarca português. Poucos anos depois, em 1539, D. João III nomeou para inquisidor-mor o seu irmão, o infante D. Henrique, arcebispo de Braga e futuro cardeal. Quando o Papa Paulo III reconheceu D. Henrique como inquisidor-mor, foi finalmente instituída a Inquisição em Portugal, nos moldes tão almejados pelo rei "Piedoso", ou seja; um tribunal simultaneamente régio e eclesiástico, ao abrigo de uma política de centralização do poder. A sua criação e os seus membros estavam ligados à Igreja e todo o funcionamento era superiormente controlado pelo rei, desde a nomeação dos inquisidores-gerais, que despachavam directamente com o monarca, até à execução das penas de morte, para o que os condenados eram entregues ao braço secular.

Deste modo, a Inquisição portuguesa funcionou junto à Corte, em Lisboa, até 1541, data em que foram criados os tribunais de Coimbra, Porto, Lamego, Tomar, Évora<sup>3</sup> e, mais tarde, também a Inquisição de Goa, a capital do Império português no Oriente. Ayamonte, enquanto terra fronteiriça localizada na foz do rio Guadiana teve, desde logo, uma conhecida relação de proximidade com Portugal, nomeadamente, com o vizinho Reino do Algarve. É, portanto, desta relação de proximidade entre ambas as margens do Guadiana, pautada uma constante circulação de gentes e mercadorias, que Ayamonte aparece referida em vários processos da Inquisição portuguesa. Nesse sentido, torna-se pertinente ter uma atenção redobrada quanto à acção da Inquisição no Algarve, de modo a podermos compreender de que forma Ayamonte se vê envolvida nos processos da Inquisição portuguesa, uma vez que, como é sabido, esta cidade fronteiriça funcionou enquanto destino de fuga para muitos portugueses perseguidos e, do mesmo modo, também Portugal serviu de destino para muitos naturais de Ayamonte. Foi, portanto, ao abrigo desta conhecida relação de proximidade que nos predispusemos a investigar Ayamonte nos processos da Inquisição do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tendo como objectivos principais identificar a

---

1 José Luis Martín, "La Forja del Imperio", in *Historia 16*, p.66.

2 Francisco Bethencourt, "Inquisição", in *História de Portugal - Vol. III - No alvorecer da modernidade*, José Mattoso (coord.), p.160.

3 Ana Isabel Buesco, *D. João III*, p.307.

cronologia dos processos, o sexo e a origem dos acusados, e quais os crimes pelos quais respondiam.



Fig. 1 - Mapa do Reygno do Algarve, em 1730. D. Luiz Caetano de Lima, In *Geografia Historica*, II, Lisboa.

## Cronologia dos processos e sexo dos acusados

Da investigação a que nos propusemos resultaram vinte e dois processos com cronologias que podemos balizar entre meados do século XVI e meados do século XVIII. Como anteriormente referimos, a Inquisição de Évora entrou tarde no Reino do Algarve, tendo as primeiras prisões decorrido nos anos 60 do séc. XVI e atingindo, em especial, os cristãos-novos de Lagos e Vila Nova de Portimão. Não pudemos deixar de reparar que o processo mais antigo identificado na nossa pesquisa tinha sido produzido entre 9 de Janeiro de 1551 e 23 de Fevereiro de 1552<sup>4</sup>, e que o segundo processo mais antigo remontava a 14 de Janeiro de 1552<sup>5</sup>, ou seja: documentos anteriores à entrada da Inquisição no Algarve! Porém, qualquer suspeita da acção da Inquisição de Lisboa em território algarvio foi prontamente abandonada, uma vez que a natureza dos processos revelava tratar-se de acusados residentes em Lisboa e naturais de Ayamonte ou de passagem por aquela cidade fronteiriça.

*Grosso modo*, as cronologias indicam que 23% dos processos são relativos à segunda metade século XVI, 27% relativos à primeira metade do século XVII; 9% relativos à segunda metade do século XVII, 36% relativos à primeira metade do século XVIII e apenas 5% relativos à segunda metade do século XVIII. De resto, a percentagem relativa à primeira metade do século XVII parece ir ao encontro dos números conhecidos para a terceira década do século XVII, quando a acção inquisitorial no Algarve atinge o seu auge, tal como os 5% relativos à segunda metade do século XVIII<sup>6</sup> acabam por atestar o conhecido domínio

4 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 3703.

5 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 12289.

6 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 12289.

do Marquês de Pombal sobre a máquina da Inquisição ou, usando as palavras de Nuno Gonçalo Monteiro, "a submissão mas não extinção da inquisição"<sup>7</sup>. Aliás, é de salientar que dos nove processos datados do século XVIII, oito são referentes ao reinado de D. João V e apenas um é relativo ao reinado de D. José I. Do mesmo modo, foi sem surpresa que verificámos que, dos vinte e dois processos identificados, apenas 27% eram referentes a mulheres, sendo os restantes 73% relativos aos homens. Os seguintes gráficos poderão dar-nos uma ideia mais esclarecedora:

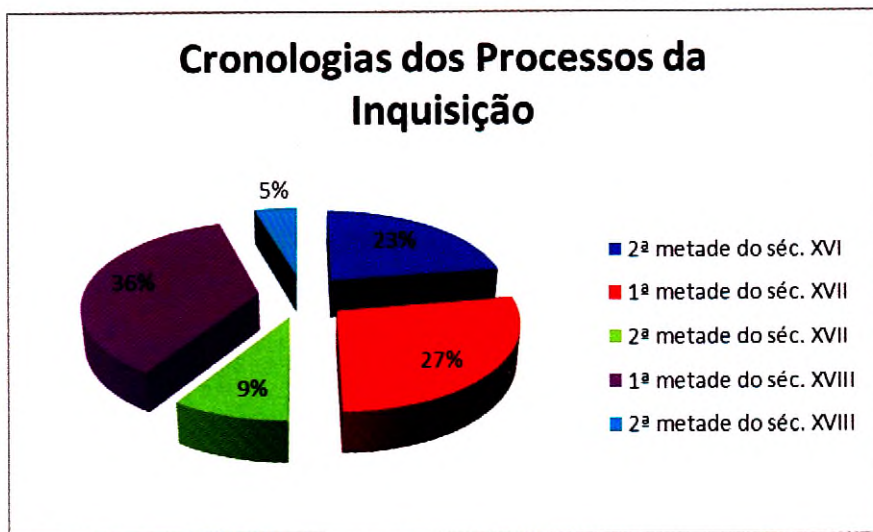


Fig.2 – Cronologias dos Processos da Inquisição de Lisboa relativos a Ayamonte.

## A origem dos acusados

A análise da origem dos acusados revelou algumas informações bastante interessantes, permitindo dividir os acusados em três grupos: os naturais de Ayamonte residentes em Portugal e nos seus domínios ultramarinos; os portugueses residentes em Ayamonte; e aqueles que, por algum motivo, tinham algum tipo de relação com a cidade fronteiriça espanhola.

### Naturais de Ayamonte residentes em Portugal e nos seus domínios ultramarinos Algarve

A maior surpresa reside, desde logo, no grupo dos naturais de Ayamonte residentes em Portugal e nos seus domínios ultramarinos. É nesse contexto que o Algarve, seguramente em virtude da sua proximidade, parece ter recebido um número considerável de cristãos-novos provenientes de Ayamonte. É o caso de Leonor Gomes, de 20 anos, cristã-nova, natural de Ayamonte e residente em Faro<sup>8</sup> ou o caso de Estevainha Gomez, de 35 anos, também ela cristã-nova natural de Ayamonte e residente em Faro<sup>9</sup>, ambas na segunda metade do sé-

<sup>7</sup> Nuno Gonçalo Monteiro, "Idade Moderna (séculos XVI - XVIII)", in *História de Portugal*, (coord. Rui Ramos), p.376.

<sup>8</sup> A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 7739.

<sup>9</sup> A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 4385.

culo XVI. Também temos notícia de ayamontinos residentes no Algarve no século XVII. Neste caso, destaca-se o alferes de ordenança Isidoro de Ataíde, cristão-novo de 28 anos, natural de Ayamonte e residente em Albufeira<sup>10</sup>, ou o clérigo Carlos dos Santos, de 21 anos, natural de Ayamonte e residente em Faro<sup>11</sup>.

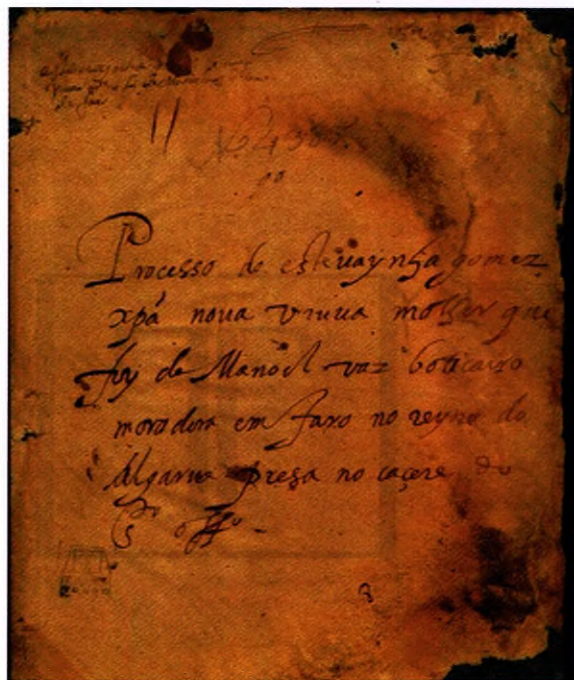


Fig.3 - Frontispício do processo de Estevainha Gomez. A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 4385.

## Lisboa

Porém, o Algarve não foi o único destino dos cristãos-novos ayamontinos, aparecendo Lisboa em segunda posição. Foi lá que Ana Gomes, uma cristã-nova de 30 anos, esposa de um merceeiro, sofreu uma reprimenda em 28 de Julho de 1563 - admoestação essa que a impediu de sair do reino sem a licença dos inquisidores. O certo é que Lisboa, na qualidade de centro económico e comercial em expansão, parece ter atraído cristãos-novos que se dedicavam aos negócios, especialmente durante a primeira metade do século XVIII, numa altura em que chegavam à capital as riquezas do Brasil, nomeadamente, o ouro e os diamantes. Com efeito, o estabelecimento de cristãos-novos ayamontinos na primeira metade do século XVIII está atestada por um conjunto de documentos que nos permite dividi-los em dois grupos: os que residiam efectivamente na capital do reino e os que, residindo em Sevilha, vinham a Lisboa tratar dos seus negócios. Como exemplo dos que se enquadram no primeiro grupo, temos o caso do tratante José Cardoso da Paz, cristão-novo de 16 anos, natural de Ayamonte e residente em Lisboa. Filho de António Cardoso da Paz, homem de negócios, foi preso em 6 de Julho de 1712, condenado a penitências espirituais e condenado a auto-defé em 9 de Julho de 1713, para além de ver os seus bens confiscados<sup>12</sup>. Igual sorte teve

10 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 905.

11 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 11720.

12 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 954.

o seu irmão Luís Cardoso da Paz, de 20 anos, também cristão-novo natural de Ayamonte e residente em Lisboa. Foi preso dois dias depois, em 8 de Julho de 1712, e condenado auto-defé no mesmo dia do seu irmão. Também ele foi condenado a “*abjuração em forma, cárcere a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé católica, penitências espirituais*”<sup>13</sup>, para além de ver os seus bens confiscados.

No segundo grupo, correspondente aos que, residindo em Sevilha, vinham a Lisboa tratar dos seus negócios na primeira metade do século XVIII, podemos incluir o mercador Tomás de Leon, cristão-novo de 22 anos, natural de Ayamonte, residente em Sevilha e assistente em Lisboa<sup>14</sup>. Foi preso em 28 de Janeiro de 1723 e condenado a auto-defé em 10 de Outubro de 1723, tendo como sentença a tradicional “*abjuração em forma, cárcere a arbítrio dos inquisidores, instruído na fé católica, penas e penitências espirituais*”. De referir que também os seus pais foram presos pela Inquisição de Sevilha. Outro caso é o de Josefa Martins, desta vez uma cristã-velha de 54 anos, natural de Ayamonte, residente em Sevilha, ainda que “*assistente na vila de Alhandra, arcebispado de Lisboa*”<sup>15</sup>. Foi presa em 12 de Novembro de 1721, tendo sido sentenciada a auto-defé em 10 de Outubro 1723. Seguramente a sua relação com Lisboa terá sido determinada pela profissão do seu pai, António Martins, tratante.

### **Alentejo**

Para além do Algarve e de Lisboa, também encontramos referência a naturais de Ayamonte residentes no Alentejo. É o caso de Jacinto Machado, natural de Ayamonte e residente em Beja<sup>16</sup>. Foi preso em 11 de Junho de 1624. Começou a confessar as suas culpas em 5 de Julho desse ano e foi absolvido da pena de excomunhão. Foi libertado e retirado o hábito penitencial em 29 de Outubro de 1624. O outro caso é o de Antónia de Aguilar, ou Antónia de Florêncio, natural de Ayamonte e residente em Vila de Frades<sup>17</sup>. Foi presa em 11 de Maio de 1723. Em 20 de Dezembro de 1725 saiu do cárcere para ir cumprir pena em Évora. Poucos anos depois voltou a ser presa.

Estes dados vêm, portanto, evidenciar que os ayamontinos se estabeleciam tendencialmente no sul do território português, aparecendo o Algarve e Lisboa como destinos preferenciais, seguidos do Alentejo. De resto, o estabelecimento de naturais de Ayamonte nestes destinos resultava relativamente fácil: chegar ao Algarve e a Lisboa era rápido e eficaz através da navegação por cabotagem junto à costa algarvia e à costa atlântica. Já o estabelecimento em pontos no interior alentejano, como Beja ou Vila de Frades, deveria ser feito através da subida do rio Guadiana até Mértola ou até ao Pomarão, de onde continuaria depois a viagem por terra.

### **Domínios ultramarinos**

Para além do Algarve e de Lisboa, também encontramos naturais de Ayamonte a residir nos domínios ultramarinos, nomeadamente, no Brasil e em Marrocos. Já aqui referimos os ayamontinos que se fixaram em Lisboa nos inícios do século XVIII, numa altura em que chegavam à metrópole avultadas riquezas provenientes do Brasil. Recordamos que, em 1693-

13 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 9981.

14 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 10410.

15 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 8216.

16 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 4516.

17 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 8499.

1695, foi descoberto o ouro na região que viria a ser conhecida por Minas Gerais<sup>18</sup>, e que em 1719 foi descoberto o ouro de Mato Grosso<sup>19</sup>. De facto, a descoberta de diamantes e de minas de ouro nas Américas portuguesas gerou um impressionante fluxo migratório para regiões até então povoadas quase que exclusivamente por tribos indígenas. É nesse sentido que todos os anos chegavam largas centenas (talvez milhares) de emigrantes portugueses em busca do precioso metal. Tal parece ter sido o caso de Guiomar da Costa, uma cristã-nova de 33 anos, natural de Ayamonte e residente na Baía, no Brasil<sup>20</sup>, região onde tinha sido descoberto o ouro de Jacobina e do Rio das Contas. De acordo com o seu processo, foi presa em 22 de Dezembro de 1727 e condenada ao auto-de-fé em 23 de março de 1728, sendo sujeita a “*abjuração em forma, penitências espirituais, pagamento de custas*”. De resto, as actividades da sua família de Guiomar da Costa não deixam muitas dúvidas quanto à razão da sua permanência no Brasil, uma vez que era filha de um mercador e mulher de um mineiro...

O outro caso reveste-se de particular interesse, na medida em que vem corroborar uma teoria que já anteriormente defendemos em várias publicações, nomeadamente nas *XVIII Jornadas de História de Ayamonte*, onde apresentámos a comunicação *V Centenario de la Fundación de Santo António de Arenilha y sus relaciones con Ayamonte*<sup>21</sup>. Nessa altura defendemos que, durante o reinado de D. João III, o Algarve já não conseguia assegurar sozinho a defesa e abastecimento das praças norte africanas, pelo que se via obrigado operar em conjugação com a feitoria portuguesa da Andaluzia<sup>22</sup>, tornando relativamente frequente a contratação de soldados ayamontinos. Fundamentámos a nossa afirmação baseando-nos numa carta de Fernão Peres de Andrade que refere o envio de ayamontinos para Azamor e Mazagão: “*eu tenho por certo que do Algarve e Ayamonte são partidos para socorro d’Azamor e Mazagão b l homens*”<sup>23</sup> e numa crónica de D. João III, onde o cronista descreve os problemas que os castelhanos andaluzes, desobedientes e insubmissos ao capitão português, criavam em Azamor<sup>24</sup>. Foi, portanto, com bastante agrado que nos deparámos com o processo de Manuel Fernandes, um cristão-velho natural de Ayamonte, que era atalaia na cidade de Tânger aquando da sua prisão, em 1645<sup>25</sup>. Quer isto dizer que a contratação de soldados andaluzes, nomeadamente ayamontinos, para integrarem as guarnições das praças portuguesas no norte de África terá sido prática corrente até ao abandono das mesmas, ainda que os processos de recrutamento não tenham passado pela feitoria portuguesa que funcionou na Andaluzia no século XVI. De resto, voltaremos a este documento mais tarde, quando nos debruçarmos sobre os crimes de que os réus eram acusados.

18 Nuno Gonçalo Monteiro, “Idade Moderna (séculos XVI - XVIII)”, in *História de Portugal*, (coord. Rui Ramos), p.353.

19 Elizabeth Madureira Siqueira, *História de Mato Grosso*, p.6.

20 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 6488.

21 Fernando Pessanha, “V Centenario de la Fundación de Santo António de Arenilha y sus relaciones con Ayamonte”, in *XVIII Jornadas de Historia de Ayamonte*, pp.77-95. Do mesmo autor ver também *Os 500 anos da Fundação de Arenilha – memórias de uma «vileta» nascida no decurso da Expansão Portuguesa*, p.66.

22 Manuel Henrique Corte-Real, “Feitores e escrivães na Andaluzia durante o reinado de D. João III”, in *Do Tempo e da História*, Vol. I, pp.135-159.

23 Carta de D. João III a Fernão Peres de Andrade, em 13 de Abril de 1541. Documento publicado in *Les Sources Inédites de l’histoire du Maroc*, Vol. III, doc. CVII, pp.386-389. Ver também Fernando Pessanha, *Os 500 anos da Fundação de Arenilha...*, p.66.

24 Frei Luís de Sousa, in *Anais de D. João III*, Vol. II, p.189. ver também Fernando Pessanha, *Os 500 anos da Fundação de Arenilha...*, p.66.

25 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 10330.

## Portugueses residentes em Ayamonte

Para além dos processos relativos a ayamontinos residentes em Portugal e nos seus domínios ultramarinos, também temos a referir os portugueses residentes em Ayamonte. Façamos para tal, uma breve retrospectiva, de modo a compreendermos em que contexto estes portugueses se estabeleciam nesta cidade situada na foz do Guadiana.

Tal como é sabido, a Inquisição de Évora entrou tarde no Reino do Algarve. Em 1585, quando o inquisidor Manuel Álvares Tavares visitou o território algarvio, deparou-se com uma região onde a repressão inquisitorial ainda se encontrava distante, apesar da relevância da comunidade judaica no domínio da actividade comercial<sup>26</sup>. Importância, sublinhe-se, que acaba por reflectir-se em aspectos tão simbólicos como a publicação do Pentateuco: o primeiro livro impresso em Portugal, em 1487, na oficina de Samuel Gacon, em Faro<sup>27</sup>.



Fig.4 - Pentateuco – O primeiro livro impresso em Portugal, foi em Faro, na oficina de Samuel Gacon, em 1487.

Com efeito, os estudos de Carla Costa Vieira sobre a acção da Inquisição no Algarve revelam, desde logo, a importância que Ayamonte tinha enquanto destino de fuga ou enquanto ponto de passagem rumo a destinos mais longínquos. Segundo a autora, Ayamonte ocupava o terceiro lugar por entre as cidades castelhanas onde se encontravam os cristãos-novos ausentes, segundo as listas de 14/7/1636, apenas ultrapassada por Sevilha e Moguer. Do mesmo modo, Ayamonte voltava a ocupar a terceira posição quanto à percentagem de cristãos-novos algarvios a residir em cidades castelhanas na década de 30

26 Refira-se que o Algarve, durante a Idade Média, contou com uma importante comunidade judaica, nomeadamente, nos núcleos urbanos de Tavira, Faro, Loulé e Silves. Ver José Maria Abecassis, *Os Judeus no Algarve Medieval e o Cemitério Israelita de Faro do Século XIX (História e Epigrafia)*, in *Anais do Município de Faro*, Vol. XV, 1985, pp.45-51.

27 *Pentateuco – Reprodução fac-similada do mais antigo livro impresso em Portugal*, Governo Civil de Faro, 1991.



do século XVII<sup>28</sup>. Aliás, já Santiago de Luxán Melendez, em 1993, referia que Ayamonte e Sevilha se tinham tornado em cidades de acolhimento para os cristãos-novos do Algarve que se refugiavam em Castela<sup>29</sup>.

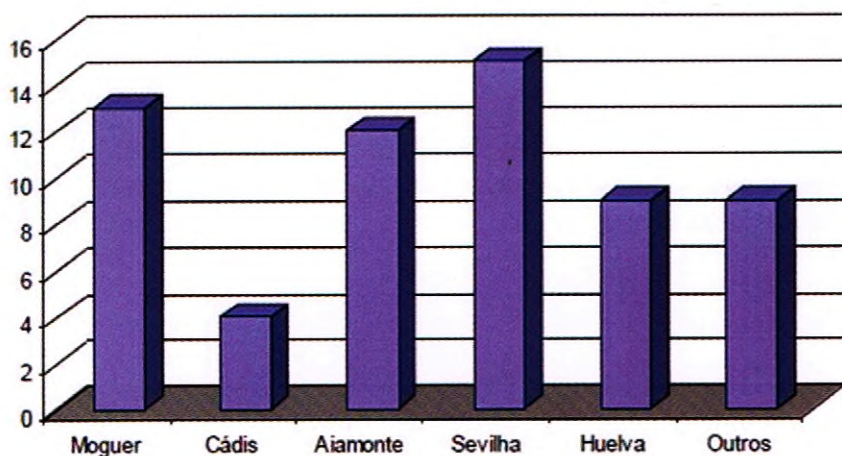


Fig.5 - Cidades castelhanas onde se encontravam os cristãos-novos ausentes, segundo as listas de 14/7/1636. Gráfico publicado por Carla Costa Vieira, in *Abandonar Nínive. As consequências da acção inquisitorial na demografia de uma cidade – o caso de Faro nos anos 30 do século XVII*, p.16.

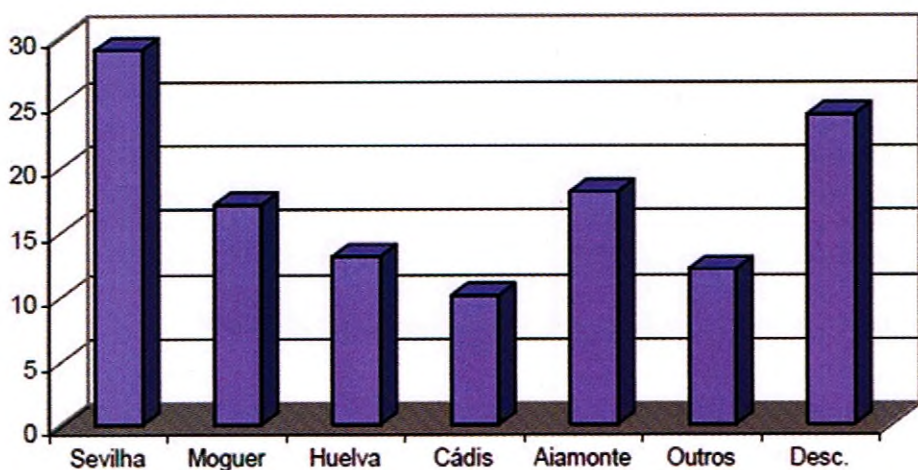


Fig.6 – Cristãos-novos algarvios a residir em cidades castelhanas na década de 30 do século XVII. Gráfico publicado por Carla Costa Vieira, in *Abandonar Nínive. As consequências da acção inquisitorial na demografia de uma cidade – o caso de Faro nos anos 30 do século XVII*, p.17.

28 Carla Costa Vieira, *Abandonar Nínive. As consequências da acção inquisitorial na demografia de uma cidade – o caso de Faro nos anos 30 do século XVII*, pp.16-17.

29 A comunidade portuguesa em Sevilha era a mais importante entre os estrangeiros estabelecidos na cidade. Um recenseamento da população de Sevilha de 1642 indica que viviam na cidade 3808 famílias portuguesas. Considerando que o número total de vizinhos em Sevilha era de 31214, segundo a mesma fonte, tal significa que os portugueses constituíam cerca de 12 % da população da cidade. Podemos supor que uma boa parte seria oriunda do Algarve. Ver Santiago de Luxán Melendez, "A Colónia Portuguesa de Sevilha. Uma Ameaça entre a Restauração Portuguesa e a Conjura de Medina Sidónia?", *Penélope*, n.º 9/10, 1993, p.130.

É certo que as primeiras prisões decorreram nos anos 60 do séc. XVI, atingindo, em especial, os cristãos-novos de Lagos e Vila Nova de Portimão, descendentes das comunidades judaicas que ali se tinham estabelecido desde o século XV. No entanto, a primeira ofensiva digna de registo no território algarvio deu-se na última década do século XVI. Ainda assim, é na terceira década do século XVII que a acção inquisitorial no Algarve atinge o seu auge. Veja-se o caso de Belchior Martins, natural de Faro e residente em Ayamonte<sup>30</sup>. Preso em 25 de Maio de 1639, foi admoestado em 8 de Junho de 1640 e por não confessar as culpas foi atormentado em 10 de Setembro do mesmo ano. Absolvido da pena de excomunhão maior, foi mandado para Faro em 3 de Dezembro de 1640, para cumprir o resto da sua penitência.

De facto, com as comunidades cristãs-novas de Lagos e Vila Nova de Portimão em decadência após as entradas anteriores e as consequentes fugas de alguns dos seus mais notáveis elementos para fora do reino, Faro tornou-se no grande alvo<sup>31</sup>. É nesse contexto de fuga que a Faro começaram a acorrer barcos da Andaluzia durante a noite, com o objectivo recolher e transportar fugitivos. Os itinerários de fuga ligavam normalmente Faro a Olva, S. Lucar de Barrameda, Cádiz, Málaga, Redondela e Ayamonte por terra e rio. Não é portanto de estranhar, que em Dezembro de 1633 estivessem presos na cadeia de Faro alguns marreantes espanhóis, suspeitos de tentarem passar cristãos-novos para Castela.

Um caso que reflecte bem esta realidade é o de Sebastian Aleixos, natural de Ayamonte e morador em La Redondela. Em 12 de Dezembro, fretou um barco em Huelva e recrutou sete homens e um moço para seguirem com ele. Às oito da noite de dia 16, chegou ao porto de Faro, onde deu instruções para a tripulação conduzir o barco para fora da cidade, mais especificamente para um local conhecido por Quatro Águas. Já de madrugada, quando se dirigia para o barco, foi abordado por soldados que lhe perguntaram se era o proprietário da embarcação. Sebastian negou-o mas inda assim foi preso. O caso de Sebastian Aleixos agravou-se com as informações que entretanto chagavam de Castela a seu respeito. Numa missiva em resposta ao pedido de informações sobre o mareante, é referido que ele havia já passado cinco ou seis embarcações com cristãos-novos de Faro, os quais alojava na sua própria casa, em La Redondela. Essa carta também revela qual seria o objectivo da viagem de Sebastian Aleixos ao Algarve. Isto é, regressara a Faro com as chaves das casas dos ditos cristãos-novos para levar a fazenda, dinheiro e outros bens que eles tinham deixado escondidos<sup>32</sup>.

Nem sempre, porém, se reuniam as condições necessárias para se realizarem fugas por mar, pelo que a outra alternativa, por exclusão de partes, teria de passar pela fuga terrestre. Esta fuga, aliás, apresentava-se a mais simples em termos logísticos e, desde logo, propensa a uma maior espontaneidade. Normalmente, era empreendida de noite, pela chamada estrada de Tavira ou estrada de Castela, como também aparece em alguns processos. Em Tavira, os fugitivos seguiam até Castro Marim, de onde passavam para Castela. Um dos caminhos correntemente usado passava por Pechão, Santa Bárbara de Nexe, Moncarapacho, Tavira e Castro Marim, de onde era atravessado o Guadiana até Ayamonte. A distância entre Faro e Ayamonte, tomando esse caminho, seria de nove léguas e meia. Não

30 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 4402.

31 Entre 1635 e 1640 são penitenciados mais de 3 centenas de cristãos-novos algarvios e a grande maioria são residentes em Faro. Ver Carla da Costa Vieira, "Peste e Heresia. A repressão inquisitorial no Algarve em finais de Quinhentos e o surto epidémico de 1580", in *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 9, 2009, p. 150.

32 A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 213, fls. 371-385. Carla Costa Vieira, *Abandonar Nínive. As consequências da acção inquisitorial na demografia de uma cidade – o caso de Faro nos anos 30 do século XVII*, p.9.

se tratando de um terreno muito acidentado, essa distância poderia ser percorrida em dois dias a pé<sup>33</sup>. Como exemplo de um desses fugitivos, temos Domingos Fernandes, carneiro natural de Tavira<sup>34</sup>. Foi preso já no século XVIII, em 30 de Julho de 1713, e repreendido em 22 de Agosto de 1713. Tinha a alcunha citada por ter roubado uns carneiros. A sua mulher também estava presa por ter sido cúmplice nos seus roubos. Fugiu da cadeia de Tavira para mas foi novamente preso em Ayamonte. Acabou por ser libertado em 30 de Junho de 1713.

De resto, os processos que identificámos aproximam-se, efectivamente, da terceira década do século XVII, quando Inquisição de Évora, com jurisdição sobre o Algarve e o Alentejo, atingiu o seu auge. É o caso é o do sapateiro Francisco Rodrigues, natural de Aljustrel e residente em Ayamonte<sup>35</sup>. Preso em 29 de Junho de 1615 e sujeito a auto-defé em 19 de Maio de 1619. Em Agosto do mesmo ano foi mandado para Avis, de modo a acabar de cumprir a sua pena. Também Francisca Rodrigues, de aproximadamente 42 anos, natural de Beja e residente em Ayamonte<sup>36</sup>, foi presa em 6 de Setembro de 1624 e sujeita a auto-defé em 18 de Junho do mesmo ano. Pouco tempo depois, em 5 de Julho, foi-lhe levantado o cárcere e mandada para onde ela quisesse, desde que não abandonasse o reino sem licença. Para além destes processos, em que os implicados eram naturais do Alentejo, temos ainda a referir um processo exactamente da década de 30 do século XVII, mas que apresenta a originalidade de ser relativo a um João Martins, cristão-velho de 26 anos, natural de Ponte de Lima e residente em Ayamonte<sup>37</sup>. Foi preso em 18 de Setembro de 1631 e sujeito a auto-defé em 3 de Outubro de 1631. Foi advertido a não reincidir, com penitências espirituais, e absolvido "*ad cautellam*". Trata-se, portanto, do único processo que me o envolvido não era natural do sul do país.

### **Outras relações com Ayamonte**

Referimos, anteriormente, que a análise dos processos permitiu-nos dividir a origem dos acusados em três grupos: os naturais de Ayamonte residentes em Portugal e nos seus domínios ultramarinos; os portugueses residentes em Ayamonte, e aqueles que, não sendo de Ayamonte, acabavam por ter algum tipo de relação com esta vila fronteiriça. É o caso de Francisco Lopes Moreno, cristão-novo de 48 anos, natural da corte de Madrid e residente em Lisboa<sup>38</sup>. Era filho de Diogo Lopes Pereira, administrador da aduana de Ayamonte. Foi preso em 23 de Agosto de 1700 e condenado a auto-defé em 20 de Novembro de 1704. De resto, a sua profissão de ourives de ouro deixa antever o porquê da sua presença na capital do reino nos inícios do século XVIII. Recordamos que poucos anos antes, em 1697, se tinham descoberto "dezoito a vinte ribeiros de ouro da melhor qualidade", no Brasil, conforme anunciou o então governador do Rio de Janeiro, Castro Caldas.

---

33 Carla Costa Vieira, *Abandonar Ninive. As consequências da acção inquisitorial na demografia de uma cidade – o caso de Faro nos anos 30 do século XVII*, p.7.

34 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 2597.

35 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 6289.

36 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 6289.

37 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 6718.

38 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 2350.

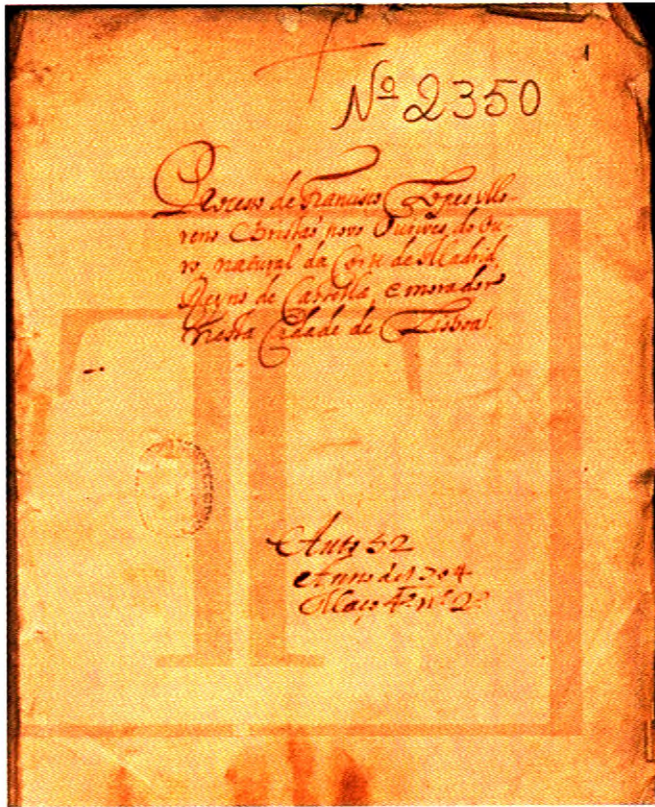


Fig.7 - Frontispício do processo de Francisco Lopes Moreno. A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Lisboa, proc. 2350.

Outro processo interessantíssimo, já aqui referido por se tratar do documento mais antigo identificado na nossa pesquisa, reveste-se de particular interesse, não somente pela cronologia (compreendida entre 9 de Janeiro de 1551 e 23 de Fevereiro de 1552), mas principalmente pelo conteúdo. Trataremos dele mais adiante, quando nos debruçarmos sobre os crimes de que os réus eram acusados. Importa, no entanto, sublinhar que se trata de um caso em que o acusado foi degredado para fora do reino em 8 de Fevereiro de 1552 e que na semana seguinte, em 14 de Fevereiro de 1552 já se encontrava na vila e porto de Ayamonte<sup>39</sup>.

De modo geral, o estudo dos vinte e dois processos revelou que 59% dos acusados eram naturais de Ayamonte e residentes em Portugal (nomeadamente, no Algarve, Lisboa e Alentejo) ou em possessões do Império Português (Brasil e Tânger). Os portugueses que residiam em Ayamonte representavam 23% dos processos, sendo que eram essencialmente provenientes do Alentejo e Algarve, o que acaba por fazer todo o sentido se tivermos em consideração que eram estas as regiões portuguesas sob a jurisdição da Inquirição de Évora. De resto, os restantes 18% dos processos são relativos a acusados que mantinham outro tipo de vínculo a Ayamonte.

39 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Lisboa, proc. 3703.

## Crimes/acusações

Depois de identificarmos a cronologia dos processos, o sexo e a origem dos acusados, cabe-nos determinar os crimes pelos quais respondiam. Como é sabido, a perseguição inquisitorial era dirigida contra três frentes principais: judeus, muçulmanos e protestantes, sendo que a bruxaria era também um dos alvos a abater. Contudo, não encontramos qualquer acusação quanto à prática de protestantismo ou bruxaria nos vinte e dois processos identificados.

De facto, a esmagadora maioria destes processos são relativos a acusações de judaísmo, onde aparecem, por acréscimo, outro tipo de acusações, como heresia ou apostasia, como acontece no caso de Belchior Martins<sup>40</sup>. Em segundo lugar aparece a acusação por islamismo, com apenas dois processos. Um desses casos é o de Manuel Fernandes, um cristão-velho natural de Ayamonte, que era atalaia na cidade de Tânger aquando da sua prisão, em 1645<sup>41</sup>. Com efeito, já antes tínhamos referido este processo, por se tratar do caso de um ayamontino a servir na guarnição militar de uma praça norte africana. Porém, algo mais chamou a nossa atenção: o facto de termos conhecimento de um processo muito similar a este e sobre o qual já tínhamos escrito anteriormente<sup>42</sup>. Trata-se de um processo não de um natural de Ayamonte, mas sim de um natural da antiga vila de Arenilha, na margem portuguesa do Guadiana. Referimo-nos ao processo de Jorge da Cunha, alferes da guarnição da cidade de Tânger, preso em 30 de Janeiro de 1657<sup>43</sup>. Tal como o atalaia Manuel Fernandes, também o alferes Jorge da Cunha era cristão-velho acusado de islamismo e blasfémia, ainda que 12 anos depois. Ora, como sabemos, a grande maioria dos mouriscos que davam entrada em Portugal chegavam através das praças portuguesas do norte de África<sup>44</sup>, o que quer dizer que os militares destacados nessas praças de guerra acabavam por ter contacto com estes mouriscos. Por outras palavras, algo que poderia resultar potencialmente perigoso, uma vez que a acção da Inquisição era muitas vezes despoletada por denúncias.

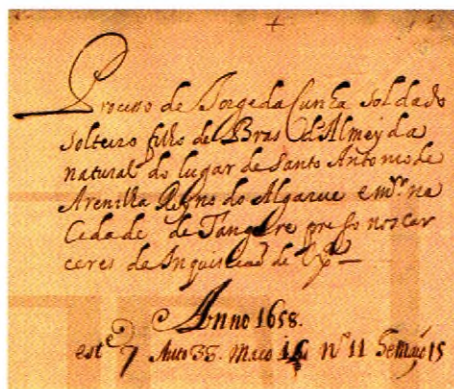


Fig.9 - Frontispício do processo de Jorge da Cunha. A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 10654.

40 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Évora, proc. 4402.

41 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 10330.

42 Fernando Pessanha, *Os 500 anos da Fundação de Arenilha*, pp.104-107. Do mesmo autor ver também *Subsídios para a História do Baixo Guadiana e dos Algarves Daquém e Dalém-mar*, pp.106-107.

43 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 10654.

44 Fernando Pessanha, "Os Mouriscos nos Algarves Portugueses – uma perspectiva generalista sobre uma minoria étnica", in *Congreso Internacional Los Descendientes Andalusies «Moriscos» en Marruecos, España y Portugal*, pp.245-254. Do mesmo autor ver também *Subsídios para a História do Baixo Guadiana e dos Algarves Daquém e Dalém-mar*, pp.108-109.

Para além dos crimes por judaísmo e islamismo temos ainda a referir a violação de ordens, como aconteceu no caso do clérigo Carlos dos Santos<sup>45</sup>, a obstrução do recto ministério do Santo Ofício, no processo do estudante António Velez Mantica Bico<sup>46</sup>, ou a acusação de ultraje ao Tribunal do Santo Ofício, no processo do carneireiro Domingos Fernandes<sup>47</sup>.

O último crime que aqui apresentamos é uma acusação de prática de sodomia, sobre o qual já tivemos oportunidade de escrever num artigo intitulado "Padre Cristóvão Lescano – Degredado em Ayamonte por acusação de sodomia"<sup>48</sup>. Com efeito, trata-se de um processo particularmente interessante, produzido entre 1551 e 1552, durante o reinado de D. João III. De acordo com o supracitado documento, Cristóvão Lescano (ou Cristobal Lescano), sacerdote de missa e pregador, era natural de Valle, localidade pertencente ao arcebispado de Toledo, em Castela, embora residisse em Lisboa. Decorria a vida do padre em tais moldes, quando foi aprisionado em 9 de Janeiro de 1551, sob o crime/acusação de sodomia. Ao fim de aproximadamente meio ano de cadeia, foi sujeito a auto-defé privado, em 8 de Junho 1551, tendo como restante sentença a privação do ofício de pregador, a deposição das suas ordens, penitências e pior: o cárcere perpétuo! No entanto, em 8 de Fevereiro de 1552, os deputados comutaram a pena do réu. Deste modo, o cárcere perpétuo foi reduzido para degredo perpétuo para fora do reino. Uma medida, sublinhe-se, particularmente inteligente, pois livrava a igreja portuguesa de tal embaraço, evitava os gastos inerentes ao cativo perpétuo e, quiçá, a possibilitasse de o réu retomar as suas peculiares actividades evangélicas além-fronteiras, onde a sua conduta passava a ser da responsabilidade de outrém... O certo é que o réu não perdeu tempo e na semana seguinte, em 14 de Fevereiro de 1552, já se encontrava na vila e porto de Ayamonte<sup>49</sup>.

## Fontes

### Arquivos

#### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

##### *Inquisição de Lisboa*

Proc. 905; proc. 954; proc. 2350; proc. 3703; proc. 4385;  
proc. 6488; proc. 7739; proc. 8216; proc. 8711; proc. 9981;  
proc. 10330; proc. 10410; proc. 11720; proc. 12289.

##### *Inquisição de Évora*

Proc. 213; proc. 1419; proc. 2597; proc. 4402; proc. 4516;  
proc. 5812; proc. 6289; proc. 6718; proc. 8499.

45 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 11720.

46 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 1419.

47 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Évora*, proc. 2597.

48 Fernando Pessanha, "Padre Cristóvão Lescano – Degredado em Ayamonte por acusação de sodomia", in *Jornal do Baixo Guadiana*, Nº187, Fevereiro de 2016, p.21.

49 A.N.T.T., Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 3703.

## Bibliografia:

- ABECASSIS, José Maria, "Os Judeus no Algarve Medieval e o Cemitério Israelita de Faro do Século XIX (História e Epigrafia)", in *Anais do Município de Faro*, Vol. XV, Faro, Câmara Municipal de Faro, 1985, pp.45-51.
- BETHENCOURT, Francisco, "Inquisição", in *História de Portugal – Vol. III – No alvorecer da modernidade*, José Mattoso (coord.), Lisboa, Circulo dos Leitores, pp.160-166.
- BUESCO, Ana Isabel, *D. João III*, Lisboa, Temas e Debates, 2008.
- CORTE – REAL, Manuel Henrique, "Feitores e escrivães na Andaluzia durante o reinado de D. João III", in *Do Tempo e da História*, Vol. I, Instituto de Alta Cultura – Centro de Estudos Históricos, Lisboa, 1965, pp.135-159.
- LUXÁN MELENDEZ, Santiago de, "A Colónia Portuguesa de Sevilha. Uma Ameaça entre a Restauração Portuguesa e a Conjura de Medina Sidónia?", in *Penélope*, n.º 9/10, 1993, pp.127-134.
- Pentateuco – Reprodução fac-similada do mais antigo livro impresso em Portugal*, Faro, Governo Civil de Faro, 1991.
- MARTÍN, José Luis, "La Forja del Imperio", in *Historia 16*, Madrid, Junio 1981.
- PESSANHA, Fernando, *Os 500 anos da Fundação de Arenilha – memórias de uma «vileta» nascida no decurso da Expansão Portuguesa*, Vila Real de Santo António, Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 2014.
- "V Centenario de la Fundación de Santo António de Arenilha y sus relaciones con Ayamonte", in *XVIII Jornadas de Historia de Ayamonte*, Ayamonte, Câmara Municipal de Ayamonte, 2014, pp.77.95.
  - "Os Mouriscos nos Algarves Portugueses – uma perspectiva generalista sobre uma minoria étnica", in *Congreso Internacional Los Descendientes Andalusies «Moriscos» en Marruecos, España y Portugal*, Tanger, Fundación al-Hdridi Hispano Marroquí, 2014, pp.245-254.
  - *Subsídios para a História do Baixo Guadiana e dos Algarves daquém e Dalém-mar*, Edições Mandil, 2014.
- "Padre Cristóvão Lescano – Degredado em Ayamonte por acusação de sodomia", in *Jornal do Baixo Guadiana*, Nº187, Fevereiro de 2016, p.21.
- RICARD, Robert, *Les Sources Inédites de l'histoire du Maroc*, Vol. III, Paris, Paul Geuthner, 1948.
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira Siqueira, *História de Mato Grosso*, Cuiabá, Entrelinhas Editora, 1998.
- SOUZA, Frei Luís de, *Anais de D. João III*, 2 vols., Lisboa, Sá da Costa, 1928.
- VIEIRA, Carla da Costa, "Peste e Heresia. A repressão inquisitorial no Algarve em finais de Quinhentos e o surto epidémico de 1580", in *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 9, 2009, pp.149-180.